



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
Projeto de Lei nº 114/2006 Autoria: Vereador José Aparecido Fernandes

Autoriza o Executivo Municipal a criar o Programa de Preparação dos Trabalhadores para a Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e instalar em Assis o Programa de Preparação dos Trabalhadores para a Aposentadoria.

Parágrafo Único - O programa terá os seguintes objetivos:

- I- preparar os trabalhadores de Assis para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulos a novos projetos sociais, de acordo com os seus interesses;
- II- esclarecer os trabalhadores que irão se aposentar sobre seus direitos sociais e de cidadania;
- III- estimular as empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho;
- IV - disponibilizar ajuda psicológica e social aos trabalhadores que irão aposentar.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA, e com outras entidades afins, públicas ou privadas, em especial as Universidades estabelecidas em Assis, para implantação deste Programa.

Parágrafo Único - Os convenientes acordarão sobre todos os recursos pessoais e materiais para a implantação do Programa, como local, treinamentos, equipamentos e operadores.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 2006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração em, 05 de dezembro de 2006